



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

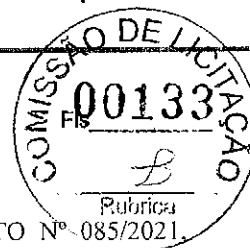
DESP. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2021 - SEPLAN Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município. Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 17 de Maio de 2021 ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$y5nMNXtGqxzhBsUilBWR3c19X3QAv9nghInyvSuUE29d0u5SaZfc





AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXT. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, CONTRATO Nº 085/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: JOAO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.470.732/00001-50, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Torre Hyde Park, Sala 419, Bairro: Altos do Calhau, Cidade: São Luís – MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em direito público, especialmente junto aos tribunais de contas, em conformidade com o Processo Administrativo nº 062/2021 (INEXIGIBILIDADE nº 003/2021), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 17/05/2021. Valor Contratual R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). PRAZO CONTRATUAL e de 12(doze) meses a partir de 18.05.2021, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Sitio Novo Maranhão, 18 de maio de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: zg0sxo73kb20210519190554

